



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO N.º 1918/2016

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
N.º 13101 EM 17/12/16


MUNICÍPIO

SÚMULA: EXONERA RENILDA SILVA SOUZA na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005, de 27/05/2005.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada **RENILDA SILVA SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.678.245-0 do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento Administrativo de Saúde, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 1086/2015 de 22 de maio de 2015, este Decreto entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de dezembro de 2016.



CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL